

**Notificação prévia de uma concentração****(Processo M.10905 — IRISH LIFE WELLBEING / CENTRIC HEALTH PRIMARY CARE / CAREPATH CONNECT)****Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

(2022/C 446/10)

1. Em 16 de novembro de 2022, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(1)</sup>.

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

- Irish Life Wellbeing Limited («ILW», Irlanda),
- Centric Health Primary Care Limited («CH», Irlanda).

A ILW e a CH vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da CarePath Connect Designated Activity Company («CarePath», Irlanda). A ILW e a CH são designadas conjuntamente por «as Partes».

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa e da empresa comum recém-criada são as seguintes:

- A ILW faz parte do grupo Irish Life, que oferece seguros de vida, gestão de pensões e de património, seguros de saúde e serviços de saúde e bem-estar na Irlanda. Pertence ao grupo Power Corporation of Canada, uma sociedade de gestão e SGPS internacional,
- A CH presta serviços de cuidados de saúde primários (consultas de clínica geral e de especialidade) a doentes e serviços de recrutamento de médicos para consultórios de clínica geral e hospitais na Irlanda. Faz parte do grupo Rothschild & Co Investment Managers, um grupo de serviços financeiros à escala mundial.
- A CarePath irá conceber e executar planos de tratamento para os cuidados de saúde primários que terão por objetivo melhorar a experiência dos doentes e reduzir os custos dos tratamentos na Irlanda.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho <sup>(2)</sup>, o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10905 — IRISH LIFE WELLBEING / CENTRIC HEALTH PRIMARY CARE / CAREPATH CONNECT

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

<sup>(1)</sup> JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

<sup>(2)</sup> JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia  
Direção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
1049 Bruxelles/Brussel  
BELGIQUE/BELGIË

---